

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**D4701350

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**EDITAL DE CONVOCACAO N. 002/2020 SEMASA**

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 - SEMASA

A Secretária Municipal de Saúde, LAYANE SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata classificada no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 001/2017-SEMASA**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta, conforme disposto no item XIII - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, item (2) do referido edital.

**CARGO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:**

EMEF CRISTO É AMOR				
Nº Inscrição	Candidato	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
131	MARIA DA GUIA DE ARAUJO	6,2	14º	CLASSIFICADA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				

\* O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Anapu/PA, 15 de Setembro de 2020.

**LAYANE SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 001/2020

**Publicado por:**  
Rubens Silva de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**5F35DAF2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0385/2020-GPMB, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 2º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0159/2020-GPMB DE 23 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID-19, SEM PREJUÍZO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;

**CONSIDERANDO** a expressiva redução na ocupação de leitos nos hospitais municipais, bem como casos reduzidos de óbitos no Município de Barcarena, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do retorno de todas as atividades da administração pública municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Os parágrafos 1º e 2º do Art. 2º do Decreto nº 0159/2020-GPMB, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -

.....

§ 1º. As sessões públicas presenciais somente poderão ser realizadas com participação máxima de 30 (trinta) pessoas.

§ 2º. Excedendo ao número de 30 (trinta) pessoas, a sessão será adiada e realizada em outra data a ser definida posteriormente.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,**  
**14 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**EF6AAE98

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20200813**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA. Processo de Credenciamento nº 002/2020-CPL/SEMUSB por Inexigibilidade de Licitação. Rescisão de Contrato Administrativo nº 20200813. CONTRATADO: ROSIANE MARCIA LIMA DE ANDRADE. Objeto: Credenciamento por inexigibilidade para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, relacionados à emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 79, II. Data de assinatura: 03/08/2020. Foro: BARCARENA/PA.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**53C4A0AC

**PROCURADORIA GERAL**  
**EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 006/2020**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:

- A condenação do servidor **CÁSSIO GUILHERME DA SILVA MOREIRA**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 10 de Setembro de 2020

**PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**4D8F08BE

**PROCURADORIA GERAL**  
**EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 008/2020**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:

- A condenação do servidor **JHONAS BARBOSA PINHEIRO**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 10 de Setembro de 2020

**PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA**  
Prefeito

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA Nº 268/2020**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás  
No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Paulo de Jesus Ferreira, 01 (uma) diárias, no valor de 150,00 “cento e cinquenta reais” para custeio de despesas de viagem à cidade de Parauapebas/PA, hospedagem, alimentação e locomoção, no dia 14 de setembro de 2020.

## Justificativa:

O servidor irá a cidade Parauapebas/Pá a serviço da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/Pá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;  
Publique –se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 14 de setembro de 2020.

**WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE**

Vice-Presidente CMCC

Biênio 2019-2020

**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:016F5820**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020/C.M**

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA

*Gabinete da Presidência***DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020/C.M De 15 de Setembro de 2020**

Denomina a RUA 13 do Bairro Vila Cruzeiro, em nossa cidade, com o nome WILMONDES DE DEUS VIEIRA (PIMPA), e dá outras providências.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e a **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições do art. 55 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores: **LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA e EDILSON SILVA**.

**Art. 1º** - Fica denominada a **RUA 13 do Bairro Vila Cruzeiro**, em nossa cidade, com o nome **WILMONDES DE DEUS VIEIRA (PIMPA)**.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 15 de setembro de 2020.

**EDILSON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**LEOMAR PIRES PEREIRA**

1º. Secretário

**JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS**

2º. Secretário

**Publicado por:**

Doracy Alves da Silva Lopes

**Código Identificador:130F6BCF**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA**

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:D4DBB377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 9-037/2020**

No EXTRATO do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 9-037/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, ANO XI, nº 2554, págs. e 7, do dia 19 de agosto de 2020:

**ONDE SE LÊ:**

~~1.BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI – R\$ 250.050,00~~

**LEIA-SE:**

1.BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI – R\$ 250.350,00

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:5CA41B49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E  
TURISMO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-470/2020**

O Senhor Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b) da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **P C DIAS EIRELI**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 26 de agosto 2020.

**MARCO AURÉLIO PRATA MENDES**  
Secretário Municipal e Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:2F2F49FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E  
TURISMO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-470/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.**

**CONTRATADO: P C DIAS EIRELI**  
VALOR GLOBAL: R\$ 41.315,00 (quarenta e um mil, trezentos e quinze reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b) da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Marco Aurélio Prata Mendes, na qualidade de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena.

**Barcarena/PA, 26 de agosto de 2020**

**WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR**

Presidente da CPL  
Decreto nº 0007/2020-GPMB

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:BDD6C3D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20160293.**

Espécie: Pregão Presencial nº 9-020/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA, CNPJ: 09.268.313/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de alta e média complexidade e diagnóstico por imagem, do Município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Valor total: R\$ 1.225.560,56. VIGENCIA DO CONTRATO DE 08/09/2020 a 07/01/2021. Assinatura do contrato: 04/09/220.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:843430C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20200821**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Processo de Credenciamento nº 002/2020-CPL/SEMUSB por Inexigibilidade de Licitação. Rescisão de Contrato Administrativo nº 20200821. CONTRATADO: LUCAS EMANOEL DINIZ. Objeto: Credenciamento por inexigibilidade para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse publico, relacionados à emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 79, II. Data de assinatura: 03/08/2020. Foro: BARCARENA/PA.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:B29F7FA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20200811**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Processo de Credenciamento nº 002/2020-CPL/SEMUSB por Inexigibilidade de Licitação. Rescisão de Contrato Administrativo nº 20200811. CONTRATADO: KARINA RAISSA RODRIGUES DE JESUS. Objeto: Credenciamento por inexigibilidade para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse publico, relacionados à emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 79, II. Data de assinatura: 03/08/2020. Foro: BARCARENA/PA.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:4D015795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20170223.**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 6-027/2017. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, CNPJ: 13.293.197/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos de assessoramento jurídico na área de consultoria em direito administrativo e constitucional, junto ao Tribunal de Contas